



Relator: Conselheiro Algir Lorenzon
Processo n. 005736-02.00/17-0
Decisão n. 2C-0264/2019

– Contas de Gestão dos Administradores do **Executivo Municipal de Cerro Branco** no exercício de 2017.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) impor multa ao Senhor **Jorge Luiz Hoffmann**, no valor de R\$ 1.000,00, por infração de normas e dispositivos de ordem constitucional e legal, conforme previsto no artigo 67 da Lei Estadual n. 11.424/2000;

b) fixar débito, de responsabilidade do Senhor **Jorge Luiz Hoffmann**, relativo ao item 4.1.1 (pagamento de multas por infrações às normas de trânsito, com ausência de providências administrativas) do Relatório de Auditoria;

c) recomendar ao atual Gestor que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e promova a correção daquelas passíveis de regularização, em especial o aponte pertinente ao item 6.2.3 do Relatório de Auditoria, porquanto a ocorrência de parcelamentos e reparcelamentos previdenciários oneram o Erário;

d) julgar regulares com ressalvas as Contas de Gestão do Senhor **Jorge Luiz Hoffmann** (p.p. Advogada Ana Lucia Steffens Bay, OAB/RS n. 35.124), Administrador do **Executivo Municipal de Cerro Branco** no exercício de **2017**, nos termos do inciso II do artigo 75 do Regimento Interno deste Tribunal;

e) julgar regulares as Contas de Gestão do Senhor **Edson Joel Lawall**, Administrador do **Executivo Municipal de Cerro Branco** no exercício de **2017**, com fundamento no inciso I do artigo 75 do mesmo Diploma Regimental.



Participaram do julgamento deste processo o Conselheiro-Presidente, Algir Lorenzon (Relator), o Conselheiro Marco Peixoto, e o Conselheiro-Substituto Renato Azeredo.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 10-04-2019.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.